

DECRETO Nº 054/2015 03/07/2015

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 818/2014, de 13 de novembro de 2014,

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$** 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR		
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
0501	Departamento de Educação			
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00 (85)	Material de Consumo	104	50.000,00	
3.3.90.30.00.00 (88)	Material de Consumo	124	20.000,00	
0502	Departamento de Cultura			
13.392.0009.2.015000	Manutenção das Atividades Culturais			
3.3.90.39.00.00 (113)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 000		50.000,00	
TOTAL				

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar aberto conforme artigo anterior ocorrerão pela anulação parcial de dotações fixadas da LOA 2015, conforme abaixo especificados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0202	Assessoramento Superior		
04.124.0003.2.004000	Man. Ativ. Secretaria Municipal Administração e Finanças		
3.3.90.30.00.00 (18)	Material de Consumo	000	6.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		
0302	Dep. Finanças, Contabilidade e Tributação		
04.123.004.2.006000	Man. Atividades Tesouraria, Arrecadação e Contabilidade		
3.3.90.30.00.00 (44)	Material de Consumo	000	10.000,00
4.4.90.52.00.00 (47)	Equipamentos e Material Permanente	000	10.800,00
0500	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00 (70)	Material de Consumo	104	50.000,00
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 (98)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	124	20.000,00
0800	SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00.00 (142)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	6.420,00
4.4.90.52.00.00 (147)	Equipamentos e Material Permanente	000	10.800,00
0900	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0902	Departamento do Meio Ambiente		
18.541.0024.2.043000	Produção de Mudas		
3.1.90.11.00.00 (181)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	1.660,00



Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

3.1.90.13.00.00 (182)	Obrigações Patronais		3.240,00
3.1.90.16.00.00 (183)	Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil		1.080,00
TOTAL			120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 03 de julho de 2015; 29º da Emancipação e 27º de Administração.

> **ALMIR MACIEL COSTA** Prefeito Municipal

Registre-se e po Em 03 de julho				
PUBLICADO EM	_//_	, EDIÇÃO	, PÁGINA	_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM	/	/ FDICÃO	PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE